

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL****PLANO DE AÇÃO
004/2023****1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município	Mimoso do Sul	CNPJ	27.174.119/0001-37
Endereço (Logradouro e complemento)	Praça Coronel Paiva Gonçalves, nº 50	CNPJ	29400-000
Bairro	Centro	Município	Mimoso do Sul
		Telefone	(28) 3555-0619
Página na internet	https://home.mimosodosul.es.gov.br/	Endereço eletrônico	gabineteprefeito@mimosodosul.es.gov.br

2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR

Secretaria municipal de	Cultura	CNPJ	
Endereço (Logradouro e complemento)	Ladeira Lauro Lemos	CEP	29400-000
Bairro	Centro	Município	Mimoso do Sul
		Telefone	(28) 99962 5454
Página na internet	https://home.mimosodosul.es.gov.br/	Endereço eletrônico	cultura@mimosodosul.es.gov.br

Informações bancárias

Banco	Agência	Nº conta corrente	CNPJ da Conta Corrente
Banestes			

3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA

Prefeito Municipal	CPF	086.872.237-57
Paulo Renato Barros		
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone
Cargo	Endereço eletrônico	
Prefeito Municipal	gabineteprefeito@mimosodosul.es.gov.br	
Endereço (Logradouro e complemento)	CEP	
Gestor do Fundo Municipal de Cultura	CPF	
Andréa Lima Rodrigues de Souza		
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone
Cargo	Endereço eletrônico	
Secretária Municipal de Cultura		
Endereço (Logradouro e complemento)	CEP	
Arquiteto e/ou Engenheiro que irá acompanhar a execução do Plano de Ação	CPF	
Evandro José Campos		
Nº RG	Órgão Expedidor	Telefone
Cargo	Endereço eletrônico	
Engenheiro Civil		
Endereço (Logradouro e complemento)	CEP	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PLANO DE AÇÃO
004/2023

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Período de execução	
Início	Término
AGOSTO/2025	AGOSTO/2027

4.1 - Apresentação

A região de São Pedro do Itabapoana foi colonizada por fazendeiros mineiros e fluminenses que, através da cultura do café, enriqueceram e fomentaram o desenvolvimento político, econômico e social. Teve o início da sua história em 1863 através de um decreto provincial e desmembrou seu território de Cachoeiro do Itapemirim em 1887, tornando-se o segundo município mais populoso do estado do Espírito Santo até meados de 1930, data que marca a mudança da sede municipal para Mimoso do Sul e que o definiu como distrito. Em 1986, o Conselho Estadual de Cultura realizou o tombamento de 41 imóveis residenciais, além do prédio Casa de Câmara e Cadeia, da igreja e do calçamento central em pedras pé-de-moleque, tornando São Pedro do Itabapoana um Sítio Histórico de patrimônio cultural extremamente relevante no estado do Espírito Santo.

A Ladeira Amélia Bastos composta pelo seu tombado calçamento pé-de-moleque e o imóvel tombado utilizado como Correio, compõem o cenário do turismo e de eventos ao longo do ano no Sítio Histórico. Ao seu lado, temos o espaço vazio utilizado para a montagem de um dos palcos do tradicional Festival de Sanfona e Viola, que proporciona momentos de lazer e cultura para a localidade.

O plano de ação visa restaurar a estrutura do Correio, a fim de preservar a integridade da edificação tombada e manter viável o seu uso pela comunidade. Outra proposta é a idealização de uma praça com parquinho, banheiros e academia comunitária ao lado da ladeira, com o intuito de revitalizar o espaço público para ações sociais e culturais, além do lazer à população. O projeto utilizará materiais e métodos que preservem a identidade das construções, conforme as exigências do Conselho Estadual de Cultura – CEC. Para isso, este plano de ação visa captar os recursos fornecidos pelo Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo de 2023.

Para a execução do plano de ação, será elaborado o Projeto Executivo através do eixo estratégico “Elaboração de projetos executivos”, disponibilizado pelo Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo. Os projetos englobam medidas técnicas e conceituais a fim de promover as intervenções para restaurar e preservar o bem histórico, considerando as exigências do CEC/ES. O objetivo da proposta é elaborar o projeto executivo, solicitar aprovação do mesmo no Conselho Estadual de Cultura (CEC) e posteriormente buscar recursos para executar as intervenções de restauração, impedindo assim que os imóveis questionem venham a ruir.

O município inscreveu cinco projetos no Fundo a Fundo Patrimônio - ciclo 2023, e esses projetos foram escolhidos de forma informal por alguns membros do Conselho Municipal de Cultura, devido ao tempo escasso para escolha dos mesmos, nesse sentido foi convocada uma reunião do Conselho para que os mesmos fossem discutidos no âmbito do conselho, conforme determina a lei de criação do Conselho (Lei 2.851/2020). Assim no dia 20 de fevereiro de 2024 foi realizada reunião na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social com a presença dos seguintes conselheiros: Luciano Costa Carvalho, Andréia Lima Rodrigues de Souza (presidente do conselho), Verônica Padela de Oliveira, Iná Gióri Abreu, Eliandre Reis, Allana Lopes da Rocha, Eduardo Rosa Ribeiro e Douglas Batista Prúculi. Na reunião a presidente do conselho comunicou que os projetos inscritos pelo município tinham sido classificados na primeira etapa do processo, informando que o eixo estratégico se tratava de elaboração de projeto executivo, onde a secretaria municipal de cultura atuaria em parceria com a secretaria municipal de obras para realizar os procedimentos para materializar o objetivo final. Após tomarem conhecimento dos projetos, houve votação e todos os planos foram aprovados.

4.2 - Justificativa

A proposta tem por objetivo captar recursos, para elaboração de projeto executivo, visando a manutenção do Correio (imóvel tombado pela Resolução Nº 02/87 do CEC) que encontra-se em estado de deterioração, apresentando problemas de infiltração no telhado e danos no acabamento e reboco das paredes internas. A sua recuperação faz parte da conservação do bem histórico de São Pedro do Itabapoana.

A idealização da praça no espaço vazio localizado ao lado da ladeira principal, trata de solucionar a ausência de um local de lazer com atrativos para os moradores, contando com acessibilidade e estrutura para o aproveitamento do espaço público. Além disso, a construção irá agregar na composição estética de um dos pontos mais frequentados pelo turismo no distrito.

A captação dos recursos do Programa de Coinvestimento da Cultura - Fundo a Fundo será de grande importância no processo de revitalização da praça, das ruas e das características do coreto, além da restauração do calçamento pé-de-moleque e da sua conservação para que este perdure pelo tempo e se mantenha compondo a história de São Pedro do Itabapoana.

Em resumo sem este projeto, o Sítio Histórico de São Pedro do Itabapoana perde muito em termos de história e arquitetura, uma vez que se trata de uma revitalização em locais com muita narrativa e que sua ausência ocasionará um vazio no ambiente.

5. PLANO DE APLICAÇÃO

		SECULT/ES (R\$)	Município (R\$) (1%)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	22.765,83		22.765,83
4.4.41.42	Auxílios		234,72	234,72
Total Geral (R\$)				23.000,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PLANO DE AÇÃO
004/2023

6. METAS A SEREM ATINGIDAS

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 01 - Elaboração de projeto executivo para restauração em Sítio Histórico.

Ações:

1) Elaboração de edital de licitação para contratação de empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CREA e CAU para elaboração de projeto executivo para restauro de edificação histórica contendo:

Praças e Jardins

1.1 Planilha orçamentária	440,00	m²	x	R\$ 12,56	=	R\$ 5.526,40
1.2 Equipe topográfica	1,00	und	x	R\$ 4.102,28	=	R\$ 4.102,28
1.3 Projeto elétrico	440,00	m²	x	R\$ 3,70	=	R\$ 1.628,00
1.4 Levantamento de cargas elétricas	440,00	m²	x	R\$ 2,68	=	R\$ 1.179,20
1.5 Projeto de drenagem	440,00	m²	x	R\$ 3,19	=	R\$ 1.403,60
1.6 Projeto de urbanismo	440,00	m²	x	R\$ 4,93	=	R\$ 2.169,20
1.7 Projeto de paisagismo	440,00	m²	x	R\$ 3,10	=	R\$ 1.364,00
1.8 Maquete eletrônica	440,00	m²	x	R\$ 4,93	=	R\$ 2.169,20

Correio

2.1 Projeto arquitetônico	18,59	m²	x	R\$ 61,33	=	R\$ 1.140,12
2.2 Levantamento arquitetônico	18,59	m²	x	R\$ 11,80	=	R\$ 219,36
2.3 Projeto estrutural	18,59	m²	x	R\$ 37,28	=	R\$ 693,04
2.4 Projeto hidrossanitário	18,59	m²	x	R\$ 23,10	=	R\$ 429,43
2.5 Levantamento de redes hidrossanitárias	18,59	m²	x	R\$ 4,81	=	R\$ 89,42
2.6 Projeto de redes elétricas	18,59	m²	x	R\$ 25,08	=	R\$ 466,24
2.7 Levantamento de cargas elétricas	18,59	m²	x	R\$ 5,16	=	R\$ 95,92
2.8 Planilha Orçamentária	18,59	m²	x	R\$ 12,56	=	R\$ 233,49
2.9 Maquete eletrônica	18,59	m²	x	R\$ 4,93	=	R\$ 91,65

2) Ordem de serviço para elaboração do projeto executivo;

3) Elaboração de projeto executivo;

4) Entrega do projeto executivo;

5) Aprovação do projeto executivo CEC/ES e Prefeitura;

6) Pagamento do projeto executivo.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			unidade	Quantidade	Início	Término
1 – Elaboração de projeto executivo para recuperação de imóvel tombado	Elaboração do processo de licitação para contratação de empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CREA e CAU, para elaboração de projeto executivo.	Licitação	und	1,00	Agosto/2025	Novembro/2025
	Ordem de serviço para elaboração do projeto executivo	-	und	1,00	Novembro/2025	Novembro/2025
	Elaboração do projeto executivo	Praças e Jardins				
		1.1 Planilha orçamentária	m²	440,00	Julho/2026	Novembro/2026
		1.2 Equipe topográfica	und	1,00	Julho/2026	Novembro/2026
		1.3 Projeto elétrico	m²	440,00	Julho/2026	Novembro/2026
		1.4 Levantamento de cargas elétricas	m²	440,00	Julho/2026	Novembro/2026
		1.5 Projeto de drenagem	m²	440,00	Julho/2026	Novembro/2026
		1.6 Projeto de urbanismo	m²	440,00	Julho/2026	Novembro/2026
		1.7 Projeto de paisagismo	m²	440,00	Agosto/2026	Novembro/2026
		1.8 Maquete eletrônica	m²	440,00	Agosto/2026	Dezembro/2026
		Correio				
		2.1 Projeto arquitetônico	m²	18,59	Novembro/2025	Julho/2026
		2.2 Levantamento arquitetônico	m²	18,59	Novembro/2025	Julho/2026
		2.3 Projeto estrutural	m²	18,59	Julho/2026	Novembro/2026
		2.4 Projeto hidrossanitário	m²	18,59	Julho/2026	Novembro/2026
		2.5 Levantamento de redes hidrossanitárias	m²	18,59	Julho/2026	Novembro/2026
		2.6 Projeto de redes elétricas	m²	18,59	Julho/2026	Novembro/2026
		2.7 Levantamento de cargas elétricas	m²	18,59	Julho/2026	Novembro/2026
		2.8 Planilha Orçamentária	m²	18,59	Agosto/2026	Novembro/2026
		2.9 Maquete eletrônica	m²	18,59	Agosto/2026	Dezembro/2026
	Entrega do projeto executivo	-	-	-	Dezembro/2026	Dezembro/2026
	Aprovação do projeto executivo CEC/ES e Prefeitura	-	-	-	Dezembro/2026	Agosto/2027
	Pagamento do projeto executivo	-	-	-	Agosto/2027	Agosto/2027



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PLANO DE AÇÃO
004/2023

8. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

8.1 - Contribuições ou Auxílios

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor unitário	Valor total
			unidade	Quantidade		
Elaboração de edital de licitação para contratação de empresa de engenharia e arquitetura, com registro no CREA ou CAU, para elaboração de projeto executivo ou adesão de uma ata de registro de preços de projeto.		Praças e Jardins				
		1.1 Planilha orçamentária	m²	440,00	R\$ 12,56	R\$ 5.526,40
		1.2 Equipe topográfica	und	1,00	R\$ 4.102,28	R\$ 4.102,28
		1.3 Projeto elétrico	m²	440,00	R\$ 3,70	R\$ 1.628,00
		1.4 Levantamento de cargas elétricas	m²	440,00	R\$ 2,68	R\$ 1.179,20
		1.5 Projeto de drenagem	m²	440,00	R\$ 3,19	R\$ 1.403,60
		1.6 Projeto de urbanismo	m²	440,00	R\$ 4,93	R\$ 2.169,20
		1.7 Projeto de paisagismo	m²	440,00	R\$ 3,10	R\$ 1.364,00
		1.8 Maquete eletrônica	m²	440,00	R\$ 4,93	R\$ 2.169,20
		Correio				
		2.1 Projeto arquitetônico	m²	18,59	R\$ 61,33	R\$ 1.140,12
		2.2 Levantamento arquitetônico	m²	18,59	R\$ 11,80	R\$ 219,36
		2.3 Projeto estrutural	m²	18,59	R\$ 37,28	R\$ 693,04
		2.4 Projeto hidrossanitário	m²	18,59	R\$ 23,10	R\$ 429,43
		2.5 Levantamento de redes hidrossanitárias	m²	18,59	R\$ 4,81	R\$ 89,42
		2.6 Projeto de redes elétricas	m²	18,59	R\$ 25,08	R\$ 466,24
		2.7 Levantamento de cargas elétricas	m²	18,59	R\$ 5,16	R\$ 95,92
		2.8 Planilha Orçamentária	m²	18,59	R\$ 12,56	R\$ 233,49
		2.9 Maquete eletrônica	m²	18,59	R\$ 4,93	R\$ 91,65

9. CRONOGRAMA DESEMBOLSO

9.1 - SECULT

Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
	R\$ 4.647,40				
Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026
Julho 2026	Agosto 2026	Setembro 2026	Outubro 2026	Novembro 2026	Dezembro 2026
	R\$ 15.794,73				
Janeiro 2027	Fevereiro 2027	Março 2027	Abril 2027	Maio 2027	Junho 2027
Julho 2027	Agosto 2027	Setembro 2027	Outubro 2027	Novembro 2027	Dezembro 2027
	R\$ 2.323,70				

9.2 - Município

Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
	R\$ 234,72				
Janeiro 2026	Fevereiro 2026	Março 2026	Abril 2026	Maio 2026	Junho 2026
Julho 2026	Agosto 2026	Setembro 2026	Outubro 2026	Novembro 2026	Dezembro 2026
Janeiro 2027	Fevereiro 2027	Março 2027	Abril 2027	Maio 2027	Junho 2027
Julho 2027	Agosto 2027	Setembro 2027	Outubro 2027	Novembro 2027	Dezembro 2027

10. DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Na qualidade de representante legal do Município de Mimoso do Sul (ES), eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/04/2026 a 31/12/2028, declaro para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa Prefeitura Municipal, objetiva a assinatura do Termo de Responsabilidade, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Mimoso do Sul (ES), 18 de agosto de 2026

Paulo Renato Barros
Prefeito Municipal

Andréa Lima Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Cultura

Evandro José Campos
Engenheiro Civil

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO RENATO BARROS

CIDADÃO

assinado em 18/08/2026 15:12:11 -03:00

EVANDRO JOSÉ CAMPOS

CIDADÃO

assinado em 18/08/2026 15:13:14 -03:00

ANDRÉA LIMA RODRIGUES DE SOUZA

CIDADÃO

assinado em 18/08/2026 15:28:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2026 15:28:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAULO RENATO BARROS (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MFSDXR>